



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

## RESOLUÇÃO Nº 11

17 de março de 2026.

"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 07 de 02 de setembro de 2025 e dá outras providências."

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

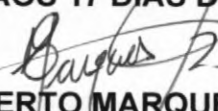
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 07 de 02 de setembro de 2025, com a finalidade de investigar, acompanhar, apurar e obter esclarecimentos detalhados sobre a condução da gestão da APA Itupararanga em relação à implementação do seu Plano de Manejo e as suas implicações ao desenvolvimento sustentável do município, notadamente por se tratar de assunto de relevante interesse público.

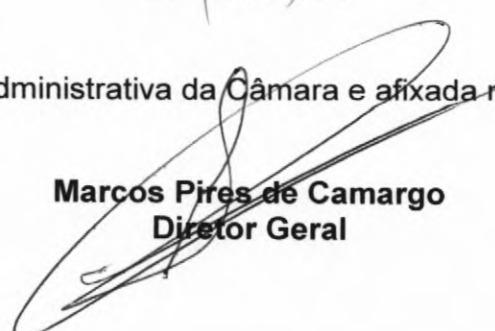
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**

109

**COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2026**  
**CONTRATADO: MC MUSIC LTDA**

Objeto: Contratação da dupla Charles e Mancini para realização de apresentação musical ao vivo no evento Comemorativo Oficial do Município de Ibiúna, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizado na Área de Lazer 1, no dia 24 de março de 2026, das 21h30 às 23h.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 Prazo: 08 dias – Assinatura 18 de março de 2026

Segue abaixo o detalhamento de despesas apresentado na proposta de preço pelo CONTRADO:

- . 2 artistas
- . 6 músicos
- . 8 técnicos
- . 2 produtor/empresário
- . Nota fiscal
- . Transporte até a cidade do evento
- . Cenário
- . Diária de alimentação

Ibiúna, 19 de março de 2026

**Mário Pires de Oliveira Filho**  
 Prefeito Municipal.

**LEGISLATIVO**

**ATO Nº. 84/2026**  
 De 18 de março de 2026.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

**O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º, da Resolução nº. 08 de 21 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

I - Ficam nomeados os Vereadores Charles Guimarães, Devanir Cândido de Andrade, Francine Bello de Oliveira Nemeth, Lucas Pires de Moraes, Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Tiago Godinho e Volnei Galvão para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das emendas parlamentares impositivas pelo Poder Executivo.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Charles Guimarães, como Vice-Presidente o Vereador Tiago Godinho e como Relator o Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
 PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
 Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº 11**  
**17 de março de 2026.**

"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 07 de 02 de setembro de 2025 e dá outras providências."

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 07 de 02 de setembro de 2025, com a finalidade de investigar, acompanhar, apurar e obter esclarecimentos detalhados sobre a condução da gestão da APA Itupararanga em relação à implementação do seu Plano de Manejo e as suas implicações ao desenvolvimento sustentável do município, notadamente por se tratar de assunto de relevante interesse público.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
 PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
 Diretor Geral

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

**Conselho Municipal de Políticas Culturais da Estância Turística de Ibiúna**  
 Biênio 2025-2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026 às 18:49 deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ibiúna - CMPC, no formato híbrido.

Presentes: Leonice, Rataela, Márcia, Robson, Juliano, João, Cristiane, Geraldo, Taywan, Arthur, Silvana.

Ouvintes: Pulo, Maria, Eder, Andreza, José, Mirela, Julia, Cecilia, Inês, Isabel, Diane.

A Diretora de Cultura Nadja esteve ausente.

Juliano inicia perguntando se todos concordam em dispensar a leitura da ata da reunião anterior, todos estão de acordo.

Juliano fala que, conforme decidido em última reunião ordinária, às reuniões do CMPC em 2026 serão exclusivamente presenciais, a reunião de janeiro se manteve híbrida por um erro na convocação. Fica decidido também que as reuniões ordinárias seguem sendo sempre na última quinta-feira de cada mês.

Juliano apresenta também que o evento "Encontro da Diversidade 2025" está na página principal do site do Ministério da Cultura, com celebração ao Dia da Visibilidade Trans, comemorado no dia 29 de janeiro. Juliano reforça como isso demonstra que Ibiúna está sendo vista na cultura nacional e mostra a importância de se investir em eventos como este. Também lembra que esta é uma ação do Plano Municipal de Cultura que está sendo executada, mesmo sem todo o investimento que poderia ter.

**CARNAVAL 2026:** Juliano fala que a falta do Carnaval em 2025 causou uma ruptura entre gestão e cultura, que os artistas no geral ficaram muito receosos com a gestão e se teria investimento em nosso setor. Fala que sabe que Carnaval e cultura no geral não é prioridade na gestão, afinal nem mesmo no Plano de Governo ou PPA se encontra grandes feitos para este setor, no caso do Plano de Governo da gestão a cultura nem mesmo é mencionada, porém fica feliz em ver que teremos Carnaval em Ibiúna neste ano. Sobre a divulgação do evento, Juliano fala que espera ver algo nos próximos dias, mas aproveita para dizer que a comunicação municipal está deixando a desejar em todas as ações, com divulgação atrasada, planejamento ruim e pouco engajamento. Leonice diz que a programação está definida com artistas locais e em breve deve sair a divulgação das atrações, também diz que a comunicação já entregou as artes para confecção de materiais gráficos e avisa que já existe uma arte sendo divulgada nas redes sociais e no Painel de Led em frente ao Paço Municipal. Rafaela lê a programação que ficou definida (em anexo com a arte aprovada). Leonice fala também que agora temos uma comissão de eventos municipal com todas as secretarias, para que todos possam ajudar e engajar nos eventos da cidade. Juliano fala que o Carnaval de Ibiúna já foi um dos melhores da região e hoje está perdido, mas vê que ao menos neste ano a gestão está disposta a olhar para essa festa tão importante para o nosso país. Também propõe que o



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 11 de 17 de março de 2026, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 1262 – ano 24, de 19 de março de 2026, página 02, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 13, de 17 de março de 2026 na presente data.

Ibiúna, 20 de março de 2026.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**